

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 5578 — N.º 1 — Tatuí, 15 de Março de 1978.

IMÓVEL:— Um lote de terreno sem benfeitorias, com frente — para a rua 2, no bairro do Valinho, nesta cidade de Tatuí, medindo dez metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta metros da frente aos fundos, e que se divide:— pela frente com a referida rua., de ambos os lados e fundos com a vendedora, encerrando a área de 300 metros quadrados, — e destacada do imóvel do título aquisitivo adiante citado.

PROPRIETÁRIOS:— Construtora Saba Ltda, com sede nesta cidade de Tatuí, (CGC. 49.013.451/0001/52).

TÍTULO AQUISITIVO:— 1-5388 do livro 2.

A OFICIAL DO REGISTRO:

R/1-5578

Em 15 de Março de 1978.

Pelo contrato particular de compromisso de compra e venda, lavrada em 31 de dezembro de 1977, pelas partes, A construtora Saba Ltda, já qualificada, comprometeu-se a vender o lote descrito, para DIORACY VIEIRA FOGAÇA, brasileiro, casado, carpinteiro, residente nesta cidade de Tatuí, (CPF.- 325.724.098/67), pelo valor de Cr\$99.000,00, o qual será pago da seguintes forma:— Cr\$19.800,00., como sinal e princípio de pagamento e o restante será pago em prestações, por meio de notas promissórias, vinculadas ao contrato, vencendo-se a la. em 31/12/77 o promissário comprador entra na posse precária do lote até que seja integralizado o pagamento total do preço referido e lavrada a escritura definitiva a qual será outorgada ao promissário ou a quem por ele indicado, uma vez cumpridas e observadas todas as demais obrigações do contrato; o contrato é irretratável e deverá ser respeitado em todas as suas cláusulas e condições., pelas partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.

REGISTRADO POR:

Maria Aparecida Aguiar de Moraes

R/2-5578

Em 08 de setembro de 1.980.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 29 de julho de - 1.980, no 2º cartório local, no livro 198, fls.90, a Construtora Saba Ltda., transmitiu o lote de terreno descrito, pelo valor - de Cr\$-99.000,00, para DIORACY VIEIRA FOGAÇA, lavrador, residen - te no município de Guareí, já qualificado, cuja escritura foi outorgada em cumprimento ao compromisso registrado sob n. - - 1-5578.

Registrado por:-

Cássia Inês Quechi Marques

R/3-5578

Em 11 de Fevereiro de 1983.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 05 de Novembro de 1982, no cartório de Guareí, no livro 91, fls.21, Dioracy Vieira Fogaça, lavrador (RG.6.701.976-SP) e sua mulher Reinal da Gaspar Fogaça, do lar, transmitiram o lote de terreno des - crito, pelo valor de Cr\$200.000,00, para PEDRO PEREIRA DE BAR ROS, brasileiro, proprietário, casado com Maria Pereira de Barros, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente no município de Guareí (RG.5.492.214-SP e CPF.750.627.558/91).

Registrado por:

João Barros

R/3-5578

Em 13 de Junho de 1985.

Nos autos de arrolamento nº 2.041/84, dos bens deixados por falecimento de Maria Pereira de Barros, processado perante o Juízo de Direito desta Comarca e homologado por sentença de 22 de Janeiro de 1985; o imóvel descrito, estimado em - Cr \$200.000, foi partilhado e ficou pertencendo ao viúvo meeiro PEDRO PEREIRA DE BARROS, brasileiro, da lavoura (CPF.750.627.558/91), residente e domiciliado na cidade de Guareí, confor - me consta do Formal de Partilha expedido em 28 de Janeiro de 1985, pelo 2º cartório local e assinado pelo Juiz de Direito Dr. José Fernando dos Santos Almeida.

Registrado por:

Marques

R/4-5.578

Em 10 de Junho de 1.988.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 27 de Maio de 1.988, no 2º Cartório local, no livro 436, á fls. 63, Pedro - Pereira de Barros, brasileiro, viúvo, da lavoura, portador -

Documento registrado eletronicamente pelo Registro de Imóveis do Brasil - www.ridigital.org.br

... segue ficha 2 ...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —
N.º 5.578 — N.º 02 — Tatuí, 10 de Junho de 1.988.

da CIRG: 5.492.214-SSP=SP e do CIC:- 750.627.558-91, residente e domiciliado no município de Guareí, transmitiu o imóvel descrito, pelo valor de Cz\$ 30.000,00, para HERMELINO DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, casado com Célia de Fátima Binotto de Oliveira (do lar, RG:-9.417.363-SSP=SP, CPF:-660.117.958-20) sob o regime da comunhão de bens, após a lei 6.515/77, portador da CIRG 6.100.376-SSP=SP e do CIC:-660.117.958-20, residente e domiciliado na cidade de Itú SP e AMÉRICO MITUO ENDO, brasileiro, técnico mecânico, casado com Denise Massae Sazaki Endo (bibliotecária, RG:-10.411.300 SSP=SP e CIC:- 005.513.998-13) sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, portador da CIRG:6.594.035/SSP=SP e do CIC:- 793.814.728-15, residente e domiciliado na cidade de Itú. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 05.02.0474.0004, exercício de 1.988.

Registrado por:

Requerer

AV/5-5.578

Em 28 de Dezembro de 1.999.

A requerimento de Hermelino de Oliveira, datado de 21 de dezembro de 1.999, procedo esta averbação para ficar constando que o mesmo é casado com Célia de Fátima Binotto de Oliveira, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob n.º 2.733 no livro 03 de Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Itú-SP, conforme certidão expedida em 26 de março de 1.985, arquivado em cartório em forma de microfilme.

Averbado por:

Luiz Carlos Telles Nunes

Luiz Carlos Telles Nunes.

R/6-5.578

Em 28 de Dezembro de 1.999.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 18 de dezembro de 1.998, no 1.º Tabelionato local, no livro 772, fls. 381/382, Hermelino de Oliveira e sua mulher Célia de Fátima Binotto de Oliveira e Américo Mituo Endo e sua mulher Denise Massae Sazaki Endo, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, havido pelo R/4-5.578 no livro 02, pelo valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para MUNIR

continua no verso.....

MUHAMED JAMOUL, brasileiro, comerciante, RG n.º 13.078.781-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 020.737.638-71, casado com **LILIANA ROSSI THOMAZ MUHAMED JAMOUL**, brasileira, professora, RG n.º 4.127.382-5-SSP/SP e CPF/MF sob n.º 062.756.458/57, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliado nesta cidade de Tatuí-SP, na rua Prof. Mário Galego, n.º 120, Parque Residencial "Colina das Estrelas". Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0474.0004-ZN:05, exercício 1.999, e atualmente faz frente para a Rua Plínio de Lima (antiga rua 02).

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/7-5.578

Em 02 de Outubro de 2.009.

Procedo este registro para ficar constando que nos autos de n.º 624.01.2004.009253-9/000000-000 (ordem n.º 594/2004), que a 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí move contra Munir Muhamed Jamoul, foi determinado a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Munir Muhamed Jamoul. A determinação foi comunicada por meio do ofício circular n.º 1105/2009, datado de 30 de Setembro de 2.009, expedido no processo número CG 2009/59420, assinado pelo MM. Juiz Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Dr. Antonio Luiz Reis Kuntz. E registro feito sob n.º **10.993** no Livro para Registro das Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou Liquidação Extrajudicial.

Registrado por:  Luiz Antonio Romanholi.

R/8-5.578

Em 02 de Outubro de 2.009.

Procedo este registro para ficar constando que nos autos de n.º 624.01.2004.009253-9/000000-000 (ordem n.º 594/2004), que a 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí move contra Liliana Rossi Thomaz Muhamed Jamoul, foi determinado a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Liliana Rossi Thomaz Muhamed Jamoul. A determinação foi comunicada por meio do ofício circular n.º 1105/2009, datado de 30 de Setembro de 2.009, expedido no processo número CG 2009/59420, assinado pelo MM. Juiz Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Dr. Antonio Luiz Reis Kuntz. E registro feito sob n.º **10.994** no Livro para Registro das Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou Liquidação Extrajudicial.

Registrado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV-9/5.578

Tatuí, 29 de Dezembro de 2.009.

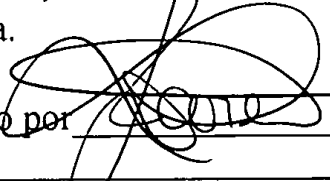
Continua na ficha n.º 03. . . .

MATRÍCULA
5.578

FICHA
003


Tatui, 29 de Dezembro de 2009

Em cumprimento ao ofício nº 3.812/09, expedido em 15 de dezembro de 2.009, subscrito pela Dra. Vilma Tomaz Lourenço Ferreira Zanini, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Tatui-SP, extraído dos autos da ação Civil Pública, processo nº 624.01.2004.009253-9/00, promovida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Ademir Signori Borssato, Munir Muhamed Jamoul, Liliana Rossi Thomaz Muhamed Jamoul, Lupércio de Almeida Júnior, Lupércio de Almeida Neto, Máximo Machado Lourenço, José Darci de Paula, Marcos Marques de Oliveira, Auto Posto Lupércio de Almeida Ltda., Auto Posto Rossi e Muhamed Ltda. e Muhamed de Tatui Auto Posto Ltda., ficam liberadas as indisponibilidades que pesam sobre os R-7 e R-8, desta matrícula.

Averbado por  José Henrique Ferreira Xavier

AV.10/5.578 (Protocolo nº 300.817 de 06/05/2022) Tatui, 18 de maio de 2022
Selo digital.1199903310300817T7829222N

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ **3.790.998,79** (três milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 00065894920088260624, em 06 de maio de 2022, promovida pelo **Ministério Público do Estado de São Paulo**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face de **Munir Muhamed Jamoul**, perante a 3ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. **Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000414765 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).**

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.11/5.578 (Protocolo nº 305.586 de 11/10/2022) Tatui, 19 de outubro de 2022
Selo digital.1199903310305586IJF69E222

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Munir Muhamed Jamoul**, CPF nº 020.737.638-71, no processo nº 00019036120188260286, do 2º Ofício Cível de Itu(SP), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 07.10.2022, protocolo nº 202210.0711.02391727-IA-620.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

Continua no verso.

MATRÍCULA
5.578FICHA
03

verso

AV.12/5.578 (Protocolo nº 305.586 de 11/10/2022) Tatui, 19 de outubro de 2022

Selo digital.119990331030558675NNIL22B

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Liliana Rossi Thomaz Muhamed Jamoul**, CPF nº 062.756.458-57, no processo nº 00019036120188260286, do 2º Ofício Cível de Itu(SP), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 07.10.2022, protocolo nº 202210.0711.02391727-IA-620.

Averbado por

Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital